CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ nº 22.667.831/0001-54)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 22.667.831/0001-54)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administradora e aos Cotistas do
Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Castor - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participação.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém investimento relevante em companhia fechada, avaliado pelo método de equivalência patrimonial, representando 90,21% do patrimônio líquido. Adicionalmente, a Administração utiliza técnicas de avaliação para suportar suas análises de recuperabilidade dos investimentos. A apuração do valor contábil desses investimentos depende, de forma significativa, das demonstrações financeiras das investidas, as quais podem incorporar estimativas relevantes relacionadas a determinados ativos e operações, cuja mensuração envolve elevado grau de julgamento e utilização de premissas e estimativas significativas, notadamente relacionadas a projeções operacionais e preços de mercado. Considerando a relevância desse investimento para as demonstrações financeiras do Fundo, bem como o grau de subjetividade envolvido nas estimativas e premissas utilizadas pela Administração, entendemos que esse assunto foi um dos mais significativos em nossa auditoria.	Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: ▪ Recálculo da equivalência patrimonial do investimento com base na participação do Fundo na companhia investida; ▪ Verificação da participação societária detida pelo Fundo com base em contratos, atas societárias e demais documentos pertinentes; ▪ Leitura das demonstrações financeiras da investida, incluindo a avaliação do respectivo relatório dos auditores independentes, bem como a revisão dos papéis de trabalho desses auditores, com foco nos principais riscos de auditoria identificados, procedimentos executados e conclusões alcançadas nas áreas de maior risco e julgamento; ▪ Avaliação da capacidade de geração de caixa e indícios de impairment; e ▪ Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria realizados, consideramos que os critérios adotados pela Administração para a mensuração dos investimentos em companhias fechadas, bem como as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, estão adequados, sob todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 04 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis da Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		151	0,01%	32.777	3,23%
Caixa e Equivalentes de Caixa		150	0,01%	157	0,02%
OT Soberano FI RF Referenciado DI		150	0,01%	156	0,02%
Banco Conta Movimento		-	0,00%	1	0,00%
Despesas Antecipadas		1	0,00%	17	0,00%
Taxa ANBIMA		1	0,00%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	17	0,00%
Não Circulante		1.023.879	100,00%	982.441	96,78%
Conta garantida - Escrow	5	35.025	3,43%	32.603	3,21%
Santander Tit Publ DI Ref		35.025	3,43%	32.603	3,21%
Investimentos		923.749	90,21%	948.291	93,42%
Ações de Companhias Fechadas	6	923.749	90,21%	948.291	93,42%
Valores a Receber		65.105	6,36%	34.150	3,36%
Dividendos e Bonificações a Receber		65.105	6,36%	34.150	3,36%
Total do Ativo		1.024.030	100,01%	1.015.218	100,01%
Passivo					
Circulante		39	0,01%	58	0,01%
Valores a pagar		39	0,01%	58	0,01%
Auditoria Externa		23	0,01%	25	0,01%
Taxa B3/SELIC		13	0,00%	16	0,00%
Taxa de Administração		2	0,00%	17	0,00%
Taxa de Custódia		1	0,00%	-	0,00%
Total do Passivo		39	0,01%	58	0,01%
Patrimônio Líquido		1.023.991	100,00%	1.015.160	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		440.830	43,05%	390.110	38,43%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		583.161	56,95%	625.050	61,57%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.024.030	100,01%	1.015.218	100,01%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado de investimento de companhias fechadas	6	(11.900)	99.210
Equivalência patrimonial		(3.621)	99.210
Resultado com perdas por alteração de percentual de investimento		(8.279)	-
Cotas de fundos de investimento		4.488	3.139
Santander Tit Publ DI Ref	5	4.474	3.126
OT Soberano FI RF Referenciado DI	4	14	13
Despesas Operacionais	10	(2.790)	(688)
Consultoria jurídica		(2.053)	-
Taxa de administração		(324)	(312)
Taxa de custódia		(171)	(160)
Taxa B3/SELIC		(146)	(114)
Outras despesas		(96)	(102)
Resultado líquido do exercicio		(10.202)	101.661

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício		**(10.202)**	**101.661**
Outros resultados abrangentes	6	(31.687)	(11.562)
Resultado abrangente total		**(41.889)**	**90.099**

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		389.435	534.951	924.386
Integralização de cotas		675	-	675
Outros resultados abrangentes			(11.562)	(11.562)
Resultado líquido do exercício		-	101.661	101.661
Em 31 de dezembro de 2024	11	390.110	625.050	1.015.160
Integralização de cotas	11	50.720	-	50.720
Outros resultados abrangentes			(31.687)	(31.687)
Resultado líquido do exercício		-	(10.202)	(10.202)
Em 31 de dezembro de 2025	11	440.830	583.161	1.023.991

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

CASTOR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 22.667.831/0001-54

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicações em cotas de fundo de renda fixa	14	13
Resgate conta garantida - Escrow	2.053	-
Consultoria jurídica	(2.053)	-
Taxa de administração	(339)	(295)
Taxa de custódia	(170)	(182)
Taxa B3/SELIC	(150)	(105)
Outras despesas	(82)	(82)
Caixa líquido das atividades operacionais	(727)	(651)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital TERRUS S.A	(50.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(50.000)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	50.720	675
Caixa líquido das atividades de financiamento	50.720	675
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7)	24
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	157	133
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	150	157
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(7)	24

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O Castor – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2015. O Fundo possui prazo de duração de 20 anos, contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela assembleia geral.

O Classe tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo aos seus cotistas mediante a aquisição de valores mobiliários. Os investimentos nos títulos e valores mobiliários deverão propiciar a participação do Fundo na administração da Companhia investida, com efetiva influência, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer S.A. ("gestora" e "administradora").

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais residentes no Brasil. O valor mínimo de aplicação inicial no Fundo é de R$ 1.000 por Investidor Profissional, observado que não existirá valor mínimo de manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de qualquer cotista.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Com relação às características dos investimentos mencionados nos incisos III e IV do artigo 5º da ICVM 579, observa-se (i) a existência de influência e participação na administração das companhias investidas por cotistas diretos do Fundo, e (ii) que há relação societária prévia entre os cotistas e as companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às classes de cotas de fundos de investimento, em conformidade com as normas e orientações emanadas pela

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175 e o respectivo Anexo Normativo IV, aplicável aos fundos de investimento em participações.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pela Bolsa de Valores ("B3"), cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM n° 175.

e) Investimento em entidades controladas que não seja qualificado como entidades de investimento
Os investimentos em entidades controladas que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Dividendos recebidos

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundo de investimentos	150	156
Banco conta movimento	-	1
Total	150	157

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2025			2024		
Renda Fixa	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de mercado	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de mercado
OT Soberano FIRF Ref DI LP	47,32	3.174,84	150	56,1969	2.782,74	156
Total			150			156

(*) Valor apresentado em Reais.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Conta garantida - Escrow

Conforme contrato firmado em 5 de janeiro de 2017, tendo por objeto a compra e venda de ações da Lavebrás Gestão de Têxteis S.A., conforme estabelecido no *Share Purchase Agreement* ("SPA") celebrado entre a Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. ("comprador") e o Fundo ("vendedor"), parte do valor da transação, no montante de R$ 49.000, permaneceu retida em conta de depósito vinculada ("conta escrow"). Os recursos mantidos nessa conta são aplicados em cotas de fundos de investimento e, originalmente, possuíam prazo de retenção de até cinco anos. Em 16 de maio de 2019, o contrato foi aditado, passando a vigorar sem prazo determinado. De acordo com a política de investimento estabelecida no contrato, os recursos são movimentados exclusivamente pelo banco depositário, podendo

ser transferidos para conta de livre movimentação do Fundo ou devolvidos à compradora, conforme as condições previstas no SPA.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve resgate de 17.017 cotas para pagamentos de despesas.

O Fundo mantém esse saldo investido em cotas do fundo de renda fixa Santander Títulos Públicos DI Referenciado e além do saldo dado em garantia, há cotas que podem ser negociadas.

	2025			2024		
Santander Tit Publ DI Ref	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de mercado	Quantidade	Valor da Cota*	Valor de mercado
Títulos dados em garantia	273.433	128,09	35.025	290.450	112,25	32.603
Total			35.025			32.603

(*) Valor apresentado em Reais.

6 Investimento em ações de companhias fechadas

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

				2025
Denominação social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	Saldo
Terrus S. A	95%	895.250.100	853.000	923.749

				2024
Denominação social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	Saldo
Terrus S. A	100%	803.000.100	803.000	948.291

a) Terrus S.A.

A Terrus S.A. (“Terrus”), anteriormente denominada Perth Participações S.A, é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, KM 432, Loja 01, Bairro KM 107, CEP 88880-000, e filial na Cidade de Sebastião Leal, no Estado do Piauí, na Rua Data Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Fazenda Santa Maria, CEP 64873-000.

A Terrus tem por objeto social cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente e comercio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

Atos societários da Investida:

Em 25 de junho de 2025, foi aprovado novo aumento de capital social da companhia no montante de R$ 50.000, mediante emissão de 50.000.000 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo Castor – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em moeda corrente nacional até 30 de junho de 2025.

Em 03 de dezembro de 2024, foi aprovado aumento de capital social da companhia no montante de R$ 42.250, mediante emissão de 42.250.000 novas ações ordinárias, subscritas integralmente pela Terrus Partners Participações Ltda., mediante capitalização de créditos detidos contra a companhia. Na ocasião, o Castor – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia renunciou ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações, resultando em diluição de sua participação societária.

b) Movimentação do investimento em companhias investidas

	2025	2024
Saldo inicial	948.291	860.643
(+) Integralização	50.000	-
(-) Dividendos	(30.955)	-
(-) ORA	(31.687)	(11.562)
(+/-) Equivalência patrimonial	(3.621)	99.210
(-) Efeito de diluição da participação societária	(8.279)	-
Saldo final	923.749	948.291

Os valores registrados em outros resultados abrangentes referem-se à participação do Fundo nos resultados reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da investida, substancialmente relacionados à mensuração de instrumentos financeiros e operações de hedge.

Atualização no exercício

Para fins de mensuração do investimento em 31 de dezembro de 2025, foram utilizadas as demonstrações financeiras auditadas da investida com data-base de 30 de junho de 2025, auditadas por auditores independentes com opinião não modificada, complementadas por informações financeiras intermediárias não auditadas até 31 de outubro de 2025 e pela avaliação da Administração acerca de eventos subsequentes relevantes, quando aplicável.

A Administração avaliou a consistência e adequação das informações utilizadas na mensuração do investimento reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.

c) Informações financeiras da investida

A seguir são apresentadas informações financeiras da investida Terrus S.A., com base em suas demonstrações financeiras auditadas em 30 de junho de 2025 (controladora):

	2025	2024
ativo total	4.604.347	3.974.426
passivo total	3.481.784	2.964.426
Patrimônio líquido	1.122.563	1.010.000

Adicionalmente, no exercício findo em 30 de junho de 2025, a investida apresentou receita operacional líquida de R$ 1.145.313 (2024: R$ 1.011.283) e lucro líquido de R$ 4.425 (2024: R$ 53.845).

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

b) Fatores de risco

Risco de liquidez
Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco de mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Risco de Patrimônio Líquido negativo
As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das Sociedades Investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou se as operações envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento, conforme orientação expressa da assembleia geral.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S/A
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S/A

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio	R$	% sobre o PL Médio
Consultoria jurídica	2.053	0,20%	-	0,00%
Taxa de administração	324	0,03%	312	0,03%
Taxa de custódia	171	0,02%	160	0,02%
Taxa B3/SELIC	146	0,01%	114	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	67	0,01%	34	0,00%
Auditoria externa	23	0,00%	35	0,00%
Taxa ANBIMA	5	0,00%	5	0,00%
Tarifas bancárias	1	0,00%	1	0,00%
Consultoria	-	0,00%	27	0,00%
Total	1.160	0,27%	688	0,06%
Patrimônio líquido médio		1.042.576		926.343

a) Remuneração da administradora

A administradora receberá taxa de administração equivalente ao valor variável correspondente a 0,12% ao ano provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, sujeita ao limite de, no mínimo, R$ 15 mensais e, no máximo, R$ 26 mensais; sendo os valores mencionados acima devidos sempre no último dia útil de cada mês, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive.

A remuneração mencionada no item 16.1 do regulamento será acrescido de R$ 2 por companhia alvo adicional à primeira.

Desde que aprovado pela assembleia geral, adicionalmente ao disposto na cláusula 16 do regulamento, para implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas ou de acionistas das sociedades investidas, ou durante quaisquer procedimentos a serem adotados pela administradora em IPO's, se houver, será devida uma remuneração adicional, equivalente a R$ 0,5 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela administradora, de "relatório de horas" enviado aos cotistas será devido à administradora.

A taxa de administração não inclui as despesas com publicações de editais de convocação da assembleia geral, bem como não incluem, igualmente, despesas relacionadas à contratação de serviços especializados, tais como de auditores independentes, assessores legais ao Fundo, entre outros.
A administradora não fará jus a taxa de desempenho.

A administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo fundo aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados pela administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

b) Remuneração do custodiante

Pelos serviços de custódia qualificada, compreendido os serviços de custódia, controladoria e escrituração, o custodiante receberá, sempre no último dia útil de cada mês, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive, taxa de custódia qualificada correspondente a 0,05% ao ano provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, que será deduzida da taxa de administração prevista no item 16.1. do regulamento.

Os montantes de valores em reais previstos acima serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

11 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

Todas as cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pela administradora.

As cotas serão objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores profissionais residentes no Brasil, nos termos da Resolução CVM n.º 160/22 e alterações posteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve subscrição e integralização de 174.226 cotas (2024: 2.546 cotas) no montante de R$ 50.720 (2024: 675).

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do fundo, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram amortizações de cotas.

c) Resgate

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas do Fundo são negociadas na forma escritural e admitidas à negociação no mercado secundário em mercado de bolsa de valores administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

e) Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (**)
31 de dezembro de 2025	279,22	(3,92%)
31 de dezembro de 2024	365,99	9,89%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) Valores apresentado em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da integralização de cotas.

12 Atos societários

Em Assembleia Especial Ordinária e Extraordinária de Quotistas realizada em 25 de junho de 2025, o quotista do Castor – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia aprovou as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na mesma assembleia, foi aprovada a instrução ao administrador para votar favoravelmente, em assembleia da investida Terrus S.A., ao aumento de capital social da companhia no montante de R$ 50.000 mediante a emissão de 50.000.000 novas ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, passando o capital social de R$ 845.250 para R$ 895.250 bem como à alteração do artigo 5º e à consolidação do Estatuto Social da companhia.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.
Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº. 162/22, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 10 e 11, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos / passivos financeiros
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora/gestora	Taxa de administração e gestão
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de controladoria e custódia
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Compra de títulos e valores mobiliários da instituição administradora	Posição no ativo - OT Soberano

18 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável
CPF 076.922.737-66